



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Travessa Vertente, s/nº, Bairro Mangueirão, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, tendo como representante legal o Senhor Danilson Gonçalves Tavares, portador do RG 5616475 PC/PA e CPF: 906.572.842-20 para Locação de 01 (um) imóvel para Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2021, entre a Prefeitura Municipal de Viseu/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará, o qual estabelece o plano de trabalho cumprir fielmente suas obrigações, devendo o município disponibilizar à PM/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



imóvel com estrutura e condições suficientes para abrigar o efetivo Policial Militar que desenvolverá as atividades de segurança pública no Município de Viseu, na Sede do Município e também nas localidades próximas.

A segurança do cidadão viseuense faz necessária a presença permanente do efetivo policial ostensivo, visando principalmente o bem estar e a integridade dos munícipes e do patrimônio público. Por estes motivos o Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração escolheu o imóvel localizado na Travessa Vertente, s/nº, Bairro Mangueirão, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, por está bem localizado, oferecendo melhor estrutura e condições para abrigar os policiais. Outrossim, torna-se importante a locação do presente imóvel para oferecer a população a segurança e o local para referência da localização da Polícia Militar.

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, quanto a servir Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA.

Considerando alguns fatores como: Um local amplo, adequado, de fácil acesso, arejado, conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender a demanda para o funcionamento da Escola Municipal.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso dos policiais, sendo desta forma importante, a locação deste imóvel para oferecer à população a segurança e o local para a referência da localização da Polícia Militar.

O prédio que o objetiva a instalação da: Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar-PM/PA.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 05 compartimentos, 01 banheiros, 78m² área construída, tipo de Estrutura Mista (alvenaria e concreto), Tipo de Cobertura: Estrutura madeira. Telha cerâmica (plan), Tipo de Piso cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscribo o presente.

Viseu-PA, 10 de janeiro de 2022.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022